

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 163 - Ano 92

**Prefeitura Municipal de Farroupilha**  
 EDITAL Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025  
 O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14, de 20-06-2023, torna público que foram nomeados os candidatos a seguir relacionados, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura e demais disposições legais pertinentes: ENGENHEIRO CIVIL: Natã Vargas da Silva, Felipe Augusto Bonzanini. Os candidatos acima nominados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Farroupilha, munidos dos documentos relacionados no item 15.3 do Edital nº 01/2023, no prazo máximo de 15 dias, contados desta data, para fins de posse, sob pena de perda dos respectivos direitos.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 15 de Janeiro de 2025.  
 JONAS TOMAZINI - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
 AVISO DE LICITAÇÕES  
**Lic. 09/2025. Dispensa de Licitação 01/2025.** Obj. Contratação da empresa SANEABIO-SANEAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 52.992.404/0001-02 para Licença Ambiental junto à FEPAM para transporte de cargas perigosas para o caminhão tanque de placas IBL-4630 da SMT, conforme anexo I do Edital. Base Legal, art. 75, II da Lei 14.133/2021.  
 Termo disponível na íntegra no site [www.trespazos.rs.gov.br/licitações/2025](http://www.trespazos.rs.gov.br/licitações/2025).  
 Informações Fone 55 3522 0403.

**Cooperativa de LÍQUIDOS**  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária**  
**COOPERLÍQUIDOS - Cooperativa de Transportes e Logística**  
 CNPJ Nº 26.666.614/0001-09 NIRE Nº 43400103350  
 A Presidente da COOPERLÍQUIDOS - Cooperativa de Transportes e Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50 do Estatuto Social, convoca a todos os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 de janeiro de 2025, em sua sede, localizada na Av. Guilherme Schell, nº 9820, Bairro Industrial, município de Canoas/RS, CEP nº 92420-000, em primeira chamada às 12 horas, com presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda chamada às 13 horas, com a presença de, no mínimo, a metade mais um (01) dos associados, em terceira e última chamada às 14 horas, com a presença de no mínimo dez (10) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
 1. Prestação de contas do órgão da administração referente ao exercício de 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:  
 • Relatório de gestão.  
 • Balanço patrimonial.  
 • Demonstração das sobras ou perdas do exercício.  
 • Parecer do Conselho Fiscal.  
 • Proposta Orçamentária da cooperativa para o exercício seguinte.  
 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas se houver;  
 3. Eleição e posse da Diretoria;  
 4. Eleição e posse do Conselho Fiscal;  
 5. Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e comissões, quando for o caso;  
 6. Ratificação dos pedidos de demissão, eliminação e exclusão de cooperados e aprovação dos critérios para a devolução das quotas do capital social e cobrança dos débitos junto aos associados desligados;  
 7. Assuntos gerais.  
 Para efeito de quórum, o número de associados com direito a voto é de 81 (oitenta e um) associados ativos.  
 Canoas/RS, 18 de dezembro de 2024.  
 Etiane Mateus Justo Clavijo  
 Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**  
**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 Francis Perondi Folle Perobelli, Registradora Designada do Ofício de Registros Públicos de Igrejinha-RS, faz saber a todos os interessados que KREMER E ATHAYDE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 18.553.330/0001-70, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 7.500, bairro Pedreira, na cidade de Igrejinha-RS, e TERRA LÍDER URBANIZADORA LTDA., sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 13.725.012/0001-25, com sede na Rua Thomas Edison, nº 11A, sala 72, bairro Centro, na cidade de Farroupilha-RS, depositaram, neste Ofício, sob Protocolo nº 55002, datado de 12 de dezembro de 2024, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO PARQUE VITA", localizado nesta cidade de Igrejinha, RS, com área total de 73.304,00m², com a seguinte descrição: "TERRENO URBANO, com a área de 73.304,00m², sem benfeitorias, situado no bairro Vila Nova, nesta cidade de Igrejinha-RS, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a LESTE, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP, que faz divisa com Alípio Henrique Petzinger - EIRELI (matrícula nº 22.062, do Livro 2-RG deste Ofício), deste segue com o rumo de 14°40'11"NE e percorre 30,00m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Alípio Henrique Petzinger - EIRELI (matrícula nº 22.062, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 1, deste segue com o rumo de 14°40'11"NE e percorre 15,00m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Rua Oscar Kirsch, antes Rua PD 07 (matrícula nº 22.086, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 2, deste segue com o rumo de 14°40'11"NE e percorre 54,85m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Alípio Henrique Petzinger - EIRELI (matrícula nº 19.821, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 3, deste segue com o rumo de 77°26'35"NO e percorre 845,61m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Bruno Dormmuller e sua esposa Terezinha Dormmuller (matrícula nº 8.529, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 4, deste segue com o rumo de 12°43'29"SO e percorre 92,96m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Paulo Danilo Cidade e sua esposa Catarina Catia Cidade, Roberto Jaime Hess e sua esposa Elisabete Eliza Hess, Dirceu Theuner e sua esposa Mirna Isaldi Theuner (matrícula nº 206, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 5, deste segue com o rumo de 76°58'43"SE e percorre 125,86m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Helio Luiz Coelho e sua esposa Nelsi Santos Coelho (matrícula nº 13.862, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 6, deste segue com o rumo de 13°36'44"NE e percorre 30,00m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Comércio de Couros Paranhana Ltda. (matrícula nº 4.967, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 7, deste segue com o rumo de 76°58'43"SE e percorre 267,42m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Comércio de Couros Paranhana Ltda. (matrícula nº 4.967, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 8, deste segue com o rumo de 13°01'17"SO e percorre 30,00m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Comércio de Couros Paranhana Ltda. (matrícula nº 4.967, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 9, deste segue com o rumo de 76°58'43"SE e percorre 172,28m partindo do último ponto já citado segue confrontando com Comércio de Couros Paranhana Ltda. (matrícula nº 4.967, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 10, deste segue com o rumo de 76°58'43"SE e percorre 276,37m partindo do último ponto já citado segue confrontando com os nu proprietários Luiz Antonio Herold e sua esposa Beatriz Bernadete Herold, Terezinha Marques e seu esposo Luiz Carlos Marques, Carmen Helena Herold, Valdeci Herold e sua esposa Janice Haag Herold, e os usufrutuários Reinaldo Herold e Olinda Herold (matrícula nº 9.308, do Livro 2-RG deste Ofício), até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição", matriculado sob nº 1.812, fls. 1, do Livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Igrejinha-RS. Faz saber, igualmente, que tendo apresentado os documentos exigidos pela lei, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação do presente edital, far-se-á o registro do mesmo, caso não haja impugnação de terceiros interessados. Igrejinha RS, 08 de janeiro de 2024.

**Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio Grande do Sul SINPRF/RS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Edital nº 02/2025  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
 O Vice-Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio Grande do Sul - SINPRF/RS, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 24, inciso I, do Estatuto da Entidade, convoca **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará-se-á na sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Rio Grande do Sul - SINPRF/RS, localizada na rua Dr. Barros Cassal, nº 33, 5º andar, bairro Floresta, cidade de Porto Alegre/RS, no dia **23/01/2025**, quinta-feira, na forma simultânea (presencial e virtual), com a primeira chamada às **09h00min** e segunda e última chamada às **09h30min**, com a seguinte ordem do dia: 1º - Deliberar sobre o recurso interposto, nos termos do art. 59, § 2º do Estatuto do SINPRF/RS, em face da decisão da Comissão Eleitoral quanto ao resultado da Eleição realizada em 16.10.2024.  
 Fica CANCELADO o Edital nº 01/2025, publicado no Jornal do Comercio, edição de Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025.  
 Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.  
 Luiz Vanderlei Burtet  
 Vice-Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no estado do Rio Grande do Sul SINPRF/RS

**SindiManRS**  
**SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 CNPJ nº 24.443.336/0001-97  
**ELEIÇÕES 2024**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**  
 (Art. 59 do Estatuto Social)  
 A Diretoria do SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 24.443.336/0001-97, por seu Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 59 do Estatuto Social da entidade, faz saber que a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO para os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Representantes perante as Federações, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, na sua sede, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, teve o seguinte resultado: **DIRETORIA** - Titulares: VITOR AUGUSTO COSTA BENITES, ROBERTO SARQUIS BÉRTÉ, MAGDA PAUTZ WESTERMANN, MAURÍCIO GREGIANIN TESTA, EZEQUIEL PLINIO ALBARELLO e CESAR AUGUSTO ROTHMUND. Suplentes: ANTONIO THOMÉ, INACIR PEDERIVA, EDSON LUIZ PADUIN, JACIARA TRETHER SIPPERT e RAMIRO ALAGIA BRASIL. **CONSELHO FISCAL** - Titulares: MARCELO FAORO DE ABREU, LAURO ANTONIO PASCHE e PAULO FERNANDO EIRAS DOS SANTOS. Suplentes: JUNIOR ROBERTO WILLIG e FELIPE STRIBE DA SILVA. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO** - Titulares: ARAGON ALBERTO BERGONCI e ALEX SANDRO HEROLD. Suplentes: CESAR AUGUSTO ROTHMUND e MAGDA PAUTZ WESTERMANN.  
 Porto Alegre - RS, 15 de janeiro de 2025.  
 VITOR AUGUSTO COSTA BENITES  
 Presidente

**Alibem Alimentos S.A. - CNPJ/ME 03.941.052/0001-50 - NIRE 43 3 0005793 3**  
 ATA RESUMIDA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ 03.941.052/0001-50, NIRE 43300057933, realizada em 25/03/2024, às 10h, com a presença da totalidade dos acionistas, e que aprovou o aumento de capital social da Companhia, bem como a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração aprovada, que passou a vigor com a seguinte e nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), dividido em 208.849.577 (duzentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e terão a forma nominativa, podendo ser representadas por títulos simples ou múltiplos, emitidos de acordo com as formalidades legais. § 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º - Os títulos ou certificados de ações, assim como as cautelares, serão assinados por 2 (dois) Diretores. § 4º - Os títulos ou certificados de ações bonificadas, resultantes de aumento de capital, serão distribuídos aos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da Ata da Assembleia Geral que aprovar o aumento." A nova redação do Estatuto Social da Companhia consta como Anexo da ata e reflete o aumento de capital social e a emissão de ações da Companhia ora aprovadas. A publicação da íntegra do estatuto consta na página do mesmo jornal na internet. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10338170 em 24/04/2024 da Empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A, CNPJ 03941052000150 e protocolo 241086426 - 19/04/2024. Autenticação: D63836A039623BA1D3F099EBC57233E0753A31DD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.  
 ATA RESUMIDA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30/04/2024, às 14h, na sede da empresa, localizada na Av. Protásio Alves, nº 3326, CEP 90410-007, Porto Alegre/RS, com a presença de todos os membros do Conselho e dispensada a convocação em razão do comparecimento de todos. Mesa presidida pelo Sr. Maximiliano Chang Lee e secretariado pelo Sr. Felipe Shen Pacheco da Silva. Na ordem do dia: (i) Eleição dos membros da diretoria da Companhia; (ii) Analisar o relatório de sustentabilidade de 2023. Os conselheiros decidiram por unanimidade de votos, e sem ressalvas: (i) eleger para os cargos de membros da diretoria da Companhia, por mandato de 01 (um) ano, a partir de 24/05/2024, os senhores MAXIMILIANO CHANG LEE, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresas, RG nº 3028012205, CPF nº 924.420.480-00, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre/RS; JOSÉ ROBERTO FRAGA GOULART, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresas, RG nº 7016242732, CPF nº 286.243.510-49, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre/RS, e EDUARDO SHEN PACHECO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresas, RG nº 7068565675, CPF nº 961.358.240-15, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre/RS. (ii) aprovar o relatório de sustentabilidade de 2023. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10376825 em 10/05/2024 da Empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ 03941052000150 e protocolo 241561868 - 09/05/2024. Autenticação: 77643AF7843D5C3F40ADD8D532A61DA335397. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**OLEOPLAN S.A. - ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO - CNPJ/ME 88.676.127/0001-76 - NIRE 43300010864 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de dezembro de 2024, às 14h, na sede da Oleoplan S.A. - Óleos Vegetais Planalto ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, CEP 90550-142.  
**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Irineu Boff e secretariada pela Sra. Tatiana Regiani. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a realização, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Perpétuas, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Oleoplan S.A. - Óleos Vegetais Planalto (o "1º Aditamento à 3ª Emissão"); (ii) a realização, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Perpétuas, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Oleoplan S.A. - Óleos Vegetais Planalto (o "1º Aditamento à 4ª Emissão"); e (iii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima tomadas, inclusive perante órgãos públicos e terceiros em geral. **6. LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os presentes. Termos com iniciais manuscritas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos das respectivas operações. Porto Alegre/RS, 17 de dezembro de 2024. **Mesa:** Irineu Boff - Presidente; Tatiana Regiani - Secretária. **Acionistas:** Irineu Boff; **IMGC Administração de Participações Ltda** - representada por seu administrador - Irineu Boff. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10733740 em 30/12/2024 da Empresa OLEOPLAN S/A OLEOS VEGETAIS PLANALTO, CNPJ 88676127000176 e protocolo 244635749 - 19/12/2024. Autenticação: 3EAE20849D235E12F1B3A3B-DF14CFD1B4843E1F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Pix continua gratuito e sem mudanças

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) publicou ontem um comunicado em seu site para negar declarações falsas sobre o Pix que vêm sendo veiculadas nas redes sociais. A entidade informou que a transferência de valores segue igual, gratuita e sem mudanças nas regras para o usuário.

O texto "esclarece que nada mudará para o usuário desse meio de pagamento e que não haverá qualquer tipo de cobrança ou taxação para quem o utiliza o Pix".

A federação afirmou que houve uma alteração para as instituições financeiras, mas que não tem influência para o usuário. "A recente Instrução Normativa da Receita Federal não exige nenhuma nova responsabilidade dos usuários do Pix (pagadores ou recebedores); apenas atualizou o sistema de acompanhamento financeiro para incluir novos meios de pagamento na declaração prestada por instituições financeiras e, agora, por instituições de pagamento", disse.

No comunicado, a Febraban enfatizou que o Pix continua gratuito, desmentindo posts que diziam incorretamente que haveria cobrança para qualquer operação. "Os clientes que utilizam o Pix para pagamentos e transferências não precisam tomar qualquer providência, nem passarão a ser cobrados", diz a entidade. Também desmente declarações falsas de que os usuários do Pix precisarão declarar à Receita o montante que movimentam.

A entidade afirmou que a mudança feita pela instrução normativa alterou o valor que as instituições financeiras são obrigadas a fornecer à Receita, mas que essa informação já é exigida desde 2015.

**MUNICÍPIO DE GUABUJU/RS**  
 Pregão Presencial nº 01/2025. Aquisição de gêneros alimentícios, conforme edital. Julgamento das propostas no dia 28/01/2025, às 08:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a íntegra do edital em [www.guabiju.rs.gov.br](http://www.guabiju.rs.gov.br).  
 Neri Rosa da Silva/Prefeito